



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

DECLARAÇÃO

Declara-se que em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 106/2013 de 30 de julho e na Portaria n.º 7/2014 de 13 de janeiro, se procedeu ao registo neste Instituto da **Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão** enquanto **Organização Não Governamental das Pessoas com Deficiência de Âmbito Local**, por despacho de 6 de janeiro de 2017

ONGPD: Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão

Sede: Rua Libânia Braga, 1B 2.º Dto – 2910-580 Setúbal

Classificação: ONGPD de Âmbito Local – Registo n.º169 /2017 – INR, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo do INR, I.P.

Humberto
Fernando
Simões dos
Santos
Humberto Santos

Digitally signed by
Humberto Fernando Simões
dos Santos
DN: cn=PT, o=Instituto
Nacional para a Reabilitação
IP, c=pt, email=Humberto.Fernando
Simoes.dos.Santos
Date: 2017.05.08 22:59:35
+0100'